

Diário da Assembleia

N.º 2.430

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 1.º DE ABRIL DE 1970

ANO IX

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

3.ª Sessão Legislativa da 5.ª Legislatura

Constituição das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

LISTA DE PRESENÇA

FRANCISCO ESCORSIN	ARENA
ARTHUR DE SOUZA	ARENA
DAVID FEDERMANN	ARENA
GABRIEL MANOEL	ARENA
HAROLDO BIANCHI	ARENA
OLÍVIO BELICH	ARENA
LEOPOLDO JACOMEL	ARENA
ABRAHÃO MIGUEL	ARENA
AGNALDO PEREIRA LIMA	ARENA
ALENCAR FURTADO	MDB
AMADEU FUPPI	ARENA
ANTÔNIO LOPES JUNIOR	ARENA
ARMANDO QUEIROZ	ARENA
ARNALDO BUSATO	ARENA
EMÍLIO CARAZZAI	ARENA
ERONDY SILVEIRO	ARENA
EURICO ROSAS	MDE
FABIANO BRAGA CORTES	ARENA
FUAL NACHI	ARENA
IGO LOREN	ARENA
IVÃO TOMAZONI	ARENA
JOÃO MANSUR	ARENA
JORGE SATO	ARENA
LUÍZ CRUZ	ARENA
LUÍZ MALUCELLI	ARENA
NELSON BUFFARA	MDB
CLÁUDIO FERREIRA	ARENA
OLÍVIO CABAREDO	MDE
OSVALDO FRANZONI	ARENA
PAULO CAMARGO	ARENA
PAULO FOLI	ARENA
PÉTRIO DIAS	ARENA
ROBERTO GALVANI	ARENA
ROBERTO WYPYCH	ARENA
SEME SCAFF	ARENA
SÉLIO BARROS	MDE
SÉLIO MARGAS	ARENA
WILSON FORTES	ARENA

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente: Francisco Escorsin.
1.º Vice-Presidente: Arthur de Souza. 2.º Vice-Presidente: David Federmann. 1.º Secretário: Gabriel Manoel. 2.º Secretário: Haroldo Bianchi. 3.º Secretário: Olívio Belich. 4.º Secretário: Leopoldo Jacomel.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 113-70
A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 437-70 de 30 de janeiro de 1970, deste Poder,

RESOLVE:
mandar contar, para todos os efeitos legais, com base na Lei n.º 4979, de 7 de dezembro de 1964, em favor de Adel Metring Francalacci Espinola, ocupante do cargo de nível PL "20", da carreira de Auxiliar Técnico, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, o tempo de dois (2) meses, correspondente ao dobro das férias relativas ao ano de 1968, que deixou de gozar.

Palácio "Dezanove de Dezembro", em 25 de março de 1970.
ARMANDO QUEIROZ DE MORAES — Presidente
JORGE SATO — 1.º Secretário
JOSE ALENCAR FURTADO — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 114-70
A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 2183-68, de 22-3-1968, deste Poder,

RESOLVE:
mandar retificar o Decreto Legislativo n.º 22-68, de 22 de abril de 1968, que faz constar que ficam reajustados, a partir de 23 de fevereiro de 1968, os proventos de inatividade de Manoel Pires, funcionário aposentado deste Poder, fixando-se em NCR\$ 10.305,12 (dez mil trezentos e cinco cruzados e doze centavos) (inclusive quarta parte (25%), adicionais por mais de dez anos de serviço, num total de vinte e cinco por cento (25%) e trinta e seis meses trienais, num total de quinze por cento (15%) na forma do que dispõe o Art. 4.º da Resolução n.º 2-64, de 21 de fevereiro de 1964, contida com o Art. 32, desta mesma resolução, na nova redação que lhe dá o Art. 1.º da Resolução de n.º 6-63, de 23 de fevereiro de 1968.

Palácio "Dezanove de Dezembro", em 25 de março de 1970.
ARMANDO QUEIROZ DE MORAES — Presidente
JORGE SATO — 1.º Secretário
JOSE ALENCAR FURTADO — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 115-70

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 316-70, de 25 de fevereiro de 1970, deste Poder,

RESOLVE:
mandar contar, para todos os efeitos legais, em favor de Clodoveu de Paula, ocupante do cargo isolado de provimento efetivo, de Ascensorista, nível PL "13", do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, o tempo de onze (11) meses, e vinte e quatro (24) dias, compreendido entre 7 de janeiro de 1963 e 1.º de janeiro de 1964, em que prestou serviços à Secretaria desta Assembleia, na qualidade de funcionário contratado, de acordo com o parágrafo único, do Art. 73, da Constituição Estadual.

Palácio "Dezanove de Dezembro", em 20 de março de 1970.
ARMANDO QUEIROZ DE MORAES — Presidente
JORGE SATO — 1.º Secretário
JOSE ALENCAR FURTADO — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 116-70

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 390-70, de 6 de fevereiro de 1970, deste Poder,

RESOLVE:
mandar contar, para todos os efeitos legais, em favor de Joana de Lima, ocupante do cargo isolado de provimento efetivo, de Zelador, nível PL "5", do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, o tempo de um (1) ano e um (1) dia, compreendido entre 13 de janeiro de 1965 e 14 de janeiro de 1968, em que prestou serviço à Secretaria desta Assembleia, na qualidade de funcionária contratada, de acordo com o parágrafo único, do Art. 73, da Constituição Estadual.

Palácio "Dezanove de Dezembro", em 30 de março de 1970.
ARMANDO QUEIROZ DE MORAES — Presidente
JORGE SATO — 1.º Secretário
JOSE ALENCAR FURTADO — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 117-70

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 104-70, de 12 de fevereiro de 1970, deste Poder,

RESOLVE:
mandar contar, para todos os efeitos legais, com base na Lei n.º 409, de 7 de dezembro de 1964, em favor de Jonas Zampier, ocupante do cargo de nível PL "11", da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, o tempo de três (3) meses, correspondente à contagem em dobro, de quinze (15) dias de férias relativas ao ano de 1967 e às férias de 1968, que deixou de gozar.

Palácio "Dezanove de Dezembro", em 30 de março de 1970.
ARMANDO QUEIROZ DE MORAES — Presidente
JORGE SATO — 1.º Secretário
JOSE ALENCAR FURTADO — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 118-70

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 632-70, de 12 de fevereiro de 1970, deste Poder,

RESOLVE:
mandar contar, para todos os efeitos legais, com base na Lei n.º 4579, de 7 de dezembro de 1964, em favor de Jayro Camargo, ocupante do cargo de nível PL "15", do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, o tempo de dois (2) meses, correspondente ao dobro das férias relativas ao ano de 1968, que deixou de gozar.

Palácio "Dezanove de Dezembro", em 30 de março de 1970.
ARMANDO QUEIROZ DE MORAES — Presidente
JORGE SATO — 1.º Secretário
JOSE ALENCAR FURTADO — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 119-70

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 749-68, de 17 de fevereiro de 1970, deste Poder,

RESOLVE:
conceder de acordo com o Art. 73, inciso I, da Constituição Estadual, a Blumir Bosquella, ocupante do cargo de nível PL "20", da carreira de Auxiliar Técnico, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, o acréscimo quinquenal de mais cinco por cento (5%) sobre os seus vencimentos, a partir de 23 de julho de 1965, data em que completou quinze (15) anos de Serviço Público, computados para todos os efeitos legais, perfazendo um total de quinze por cento (15%).

Palácio "Dezanove de Dezembro", em 30 de março de 1970.
ARMANDO QUEIROZ DE MORAES — Presidente
JORGE SATO — 1.º Secretário
JOSE ALENCAR FURTADO — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 120-70

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 642-70, de 13 de fevereiro de 1970, deste Poder,

RESOLVE:
conceder de acordo com o Art. 67, inciso I, da Constituição Estadual, a René Vasco Garcia, ocupante do cargo de nível PL "20", da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, o acréscimo quinquenal de cinco por cento (5%) sobre os seus vencimentos, a partir de 15 de fevereiro de 1970, data em que completou (5) anos de Serviço Público, computados para todos os efeitos legais.

Palácio "Dezanove de Dezembro", em 30 de março de 1970.
ARMANDO QUEIROZ DE MORAES — Presidente
JORGE SATO — 1.º Secretário
JOSE ALENCAR FURTADO — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 121-70

A Comissão Executiva da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n. 709-70, de 15 de fevereiro de 1970, d'êste Poder,

R E S O L V E :

conceder de acordo com o Art. 67, inciso I, da Constituição Estadual, a Edmir Enezo da Silva, ocupante do cargo de nível PL "13" da carreira de Oficial Legislativo do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia, o acréscimo quinzenal de cinco por cento (5%) sobre seus vencimentos, a partir de 4 de fevereiro de 1970, data em que completou cinco (5) anos de Serviço Público, computados para todos os efeitos legais.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 30 de março de 1970

- aa) ARMANDO QUEIROZ DE MORAES — Presidente
- JORGE SATO — 1.º Secretário
- JOSE ALENCAR FURTADO — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 122-70

A Comissão Executiva da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n. 475-70, de 2 de fevereiro de 1970, d'êste Poder,

R E S O L V E :

conceder de acordo com o Art. 67, inciso I, da Constituição Estadual, a Norberto Husch, ocupante do cargo de nível PL "15", de Impressor, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia, o acréscimo quinzenal de cinco por cento (5%) sobre os seus vencimentos, a partir de 18 de janeiro de 1970, data em que completou cinco (5) anos de Serviço Público computados para todos os efeitos legais.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 30 de março de 1970

- aa) ARMANDO QUEIROZ DE MORAES — Presidente
- JORGE SATO — 1.º Secretário
- JOSE ALENCAR FURTADO — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 123-70

A Comissão Executiva da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n. 468-70, de 2 de fevereiro de 1970, d'êste Poder,

R E S O L V E :

conceder de acordo com o Art. 67, inciso I, da Constituição Estadual, a José Carlos Pereira, ocupante do cargo de nível PL "17" da carreira de Escrevente Datilógrafo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia, o acréscimo quinzenal de cinco por cento (5%), sobre seus vencimentos, a partir de 19 de janeiro de 1970, data em que completou cinco (5) anos de Serviço Público, computados para todos os efeitos legais.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 30 de março de 1970

- aa) ARMANDO QUEIROZ DE MORAES — Presidente
- JORGE SATO — 1.º Secretário
- JOSE ALENCAR FURTADO — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 124-70

A Comissão Executiva da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n. 603-70, de 12 de fevereiro de 1970, d'êste Poder,

R E S O L V E :

conceder de acordo com o Art. 67, inciso I, da Constituição Estadual, a Juarez de Quadros Gonçalves, ocupante do cargo de nível PL "10", da carreira de Oficial Legislativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia, o acréscimo quinzenal de cinco por cento (5%) sobre seus vencimentos, a partir de 10 de fevereiro de 1970, data em que completou cinco (5) anos de Serviço Público, computados para todos os efeitos legais.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 30 de março de 1970

- aa) ARMANDO QUEIROZ DE MORAES — Presidente
- JORGE SATO — 1.º Secretário
- JOSE ALENCAR FURTADO — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 125-70

A Comissão Executiva da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n. 452-70, de 2 de fevereiro de 1970, d'êste Poder,

R E S O L V E :

conceder de acordo com o Art. 67, inciso I, da Constituição Estadual, a João Maria de Jesus Campos de Araujo, ocupante do cargo de nível PL "15", da carreira de Escrevente Datilógrafo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia, o acréscimo quinzenal de cinco por cento (5%) sobre os seus vencimentos, a partir de 23 de janeiro de 1970, data em que completou cinco (5) anos de serviço Público, computados para todos os efeitos legais.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 30 de março de 1970.

- aa) ARMANDO QUEIROZ DE MORAES — Presidente
- JORGE SATO — 1.º Secretário
- JOSE ALENCAR FURTADO — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 126-70

A Comissão Executiva da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n. 215-70, de 20 de janeiro de 1970, d'êste Poder,

R E S O L V E :

conceder de acordo com o Art. 67, inciso I, da Constituição Estadual, a Lutz Ruppel Bittencourt, ocupante do cargo de nível PL "22", da carreira de Auxiliar Técnico, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia, o acréscimo quinzenal de cinco por cento (5%) sobre seus vencimentos, a partir de 23 de agosto de 1969, data em que completou cinco (5) anos de Serviço Público, computados para todos os efeitos legais.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 31 de março de 1970

- aa) ARMANDO QUEIROZ DE MORAES — Presidente
- JORGE SATO — 1.º Secretário
- JOSE ALENCAR FURTADO — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 127-70

A Comissão Executiva da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n. 198-70, de 16 de janeiro de 1970, d'êste Poder,

R E S O L V E :

conceder de acordo com o Art. 67, inciso I, da Constituição Estadual, a Odahir Cosmos, ocupante do cargo de nível PL "13", da carreira de Motorista, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia, o acréscimo quinzenal de cinco por cento (5%), sobre os seus vencimentos, a partir de

28 de janeiro de 1969, data em que completou cinco (5) anos de Serviço Público, computados para todos os efeitos legais.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 31 de março de 1970

- aa) ARMANDO QUEIROZ DE MORAES — Presidente
- JORGE SATO — 1.º Secretário
- JOSE ALENCAR FURTADO — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 128-70

A Comissão Executiva da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n. 1240 de 17 de março de 1970, d'êste Poder,

R E S O L V E :

mandar incorporar, com base no parágrafo único, do Art. 69, da Constituição Estadual, no acervo de serviço público de Flodoaldo Trindade, ocupante do cargo de Médico, isolado, do provimento efetivo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia, o tempo de um (1) ano, por não se haver afastado do exercício de suas funções no segundo decênio completado em 15 de julho de 1969.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 31 de março de 1970

- aa) ARMANDO QUEIROZ DE MORAES — Presidente
- JORGE SATO — 1.º Secretário
- JOSE ALENCAR FURTADO — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 129-70

A Comissão Executiva da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n. 959-70, de 26 de fevereiro de 1970, d'êste Poder,

R E S O L V E :

mandar contar, para todos os efeitos legais, com base na Lei n. 4979, de 7 de dezembro de 1964, e maior de Ivo Gusso, ocupante do cargo de Secretário de Comissão, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia, o tempo de dois (2) meses, correspondente ao dobro das férias relativas ao ano de 1968, que deixou de gozar.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 31 de março de 1970

- aa) ARMANDO QUEIROZ DE MORAES — Presidente
- JORGE SATO — 1.º Secretário
- JOSE ALENCAR FURTADO — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 130-70

A Comissão Executiva da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n. 914-70, de 26 de fevereiro de 1970, d'êste Poder,

R E S O L V E :

mandar contar, para todos os efeitos legais, com base na Lei n. 4.979, de 7 de dezembro de 1964, em favor de Sinhorinha Bernardi, ocupante do cargo de nível PL "5", Zelador, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia, o tempo de dois (2) meses, correspondente ao dobro das férias relativas ao ano de 1968, que deixou de gozar.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 31 de março de 1970

- aa) ARMANDO QUEIROZ DE MORAES — Presidente
- JORGE SATO — 1.º Secretário
- JOSE ALENCAR FURTADO — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 131-70

A Comissão Executiva da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n. 771-70, de 18 de fevereiro de 1970, d'êste Poder,

R E S O L V E :

mandar contar, para todos os efeitos legais, com base na Lei n. 4.979, de 7 de dezembro de 1964, em favor de Esverben Guimarães Plaisant, ocupante do cargo de nível PL "22", da carreira de Auxiliar Técnico, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia, o tempo de dois (2) meses, correspondente ao dobro das férias relativas ao ano de 1965, que deixou de gozar.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 31 de março de 1970

- aa) ARMANDO QUEIROZ DE MORAES — Presidente
- JORGE SATO — 1.º Secretário
- JOSE ALENCAR FURTADO — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 132-70

A Comissão Executiva da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n. 971-70, de 24 de fevereiro de 1970, d'êste Poder,

R E S O L V E :

mandar retificar, o nome de Lydia Schonbachler, ocupante do cargo de nível PL "19", da carreira de Auxiliar de Comissão, do Quadro de Pessoal da Secretaria, para Lydia Schonbachler de Almeida, de acordo com o que dispõe o Art. 240, do Código Civil Brasileiro

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 31 de março de 1970

- aa) ARMANDO QUEIROZ DE MORAES — Presidente
- JORGE SATO — 1.º Secretário
- JOSE ALENCAR FURTADO — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 133-70

A Comissão Executiva da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n. 833-70 de 23 de fevereiro de 1970, d'êste Poder,

R E S O L V E :

mandar contar, para todos os efeitos legais, com base na Lei n. 4.979, de 7 de dezembro de 1964, em favor de Rosi Maria Bandeira de Assis, ocupante do cargo de nível PL "22", da carreira de Auxiliar Técnico, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia, o tempo de dois (2) meses, correspondente ao dobro das férias relativas ao ano de 1967, que deixou de gozar.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 31 de março de 1970

- aa) ARMANDO QUEIROZ DE MORAES — Presidente
- JORGE SATO — 1.º Secretário
- JOSE ALENCAR FURTADO — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 134-70

A Comissão Executiva da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n. 831-70, de 23 de fevereiro de 1970, d'êste Poder,

R E S O L V E :

conceder, de acordo com o Art. 67, Inciso I, da Constituição Estadual, a Ricardo Saboia Khury, ocupante do cargo de Secretário de Comissão, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia, o acréscimo quinzenal

de cinco por cento (5%), sobre seus vencimentos, a partir de 1.º de janeiro de 1970, data em que completou cinco (5) anos de serviço Público, computados para todos os efeitos legais.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 31 de março de 1970

aa) ARMANDO QUEIROZ DE MORAES — Presidente
JORGE SATO — 1.º Secretário
JOSE ALENCAR FURTADO — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 135-70

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 645-70, de 13 de fevereiro de 1970, deste Poder,

R E S O L V E:

mandar contar, para todos os efeitos legais, com base na Lei n.º 4.979, de 7 de dezembro de 1.964, em favor de Gilberto Felix da Silva, ocupante do cargo de Secretário de Comissão, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, o tempo de dois (2) meses, correspondente ao dobro das férias relativas ao ano de 1.968, que deixou de gozar.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 31 de março de 1970

aa) ARMANDO QUEIROZ DE MORAES — Presidente
JORGE SATO — 1.º Secretário
JOSE ALENCAR FURTADO — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 136-70

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 643-70, de 13 de fevereiro de 1970, deste Poder,

R E S O L V E:

conceder, de acordo com o Art. 67, Inciso I, da Constituição Estadual, a Miguel Jorge Nassar Neto, ocupante do cargo de nível PL "19", da carreira de Escrevente Datilógrafo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, o acréscimo quinzenal de cinco por cento (5%) sobre seus vencimentos, a partir de 8 de setembro de 1.969, data em que completou cinco (5) anos de serviço público, computados para todos os efeitos legais.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 31 de março de 1970

aa) ARMANDO QUEIROZ DE MORAES — Presidente
JORGE SATO — 1.º Secretário
JOSE ALENCAR FURTADO — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 137-70

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 814-70, de 24 de fevereiro de 1970, deste Poder,

R E S O L V E:

conceder, de acordo com o Art. 67, Inciso I, da Constituição Estadual, a Glaci Belich, ocupante do cargo de nível PL "10", da carreira de Oficial Legislativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, o acréscimo quinzenal de cinco por cento (5%) sobre seus vencimentos, a partir de 25 de fevereiro de 1970, data em que completou cinco (5) anos de serviço Público, computados para todos os efeitos legais.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 31 de março de 1970

aa) ARMANDO QUEIROZ DE MORAES — Presidente
JORGE SATO — 1.º Secretário
JOSE ALENCAR FURTADO — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 138-70

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 813-70, de 20 de fevereiro de 1970, deste Poder,

R E S O L V E:

conceder, de acordo com o Art. 67, Inciso I, da Constituição Estadual, a Joana de Basso Cunha, ocupante do cargo de nível PL "19", da carreira de Taquígrafo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, o acréscimo quinzenal de mais cinco por cento (5%), sobre seus vencimentos, a partir de 18 de setembro de 1.969, data em que completou dez (10) anos de serviço Público, computados para todos os efeitos legais.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 31 de março de 1970

aa) ARMANDO QUEIROZ DE MORAES — Presidente
JORGE SATO — 1.º Secretário
JOSE ALENCAR FURTADO — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 139-70

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 293-70, de 26 de janeiro de 1970, deste Poder,

R E S O L V E:

conceder, de acordo com o Art. 67, Inciso I, da Constituição Estadual, a Francisco Aceloy Rodrigues da Costa Neto, ocupante do cargo de Secretário de Comissão, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, o acréscimo quinzenal de cinco por cento (5%), sobre seus vencimentos, a partir de 1.º de fevereiro de 1970, data em que completou cinco (5) anos de serviço Público, computados para todos os efeitos legais.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 31 de março de 1970

aa) ARMANDO QUEIROZ DE MORAES — Presidente
JORGE SATO — 1.º Secretário
JOSE ALENCAR FURTADO — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 140-70

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 630-70, de 6 de fevereiro de 1970, deste Poder,

R E S O L V E:

mandar contar, para todos os efeitos legais, com base na Lei n.º 4.978, de 7 de dezembro de 1.964, em favor de Plínio Antônio Satti Lopes, ocupante do cargo de nível PL "19", da carreira de Oficial Legislativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, o tempo de quatro (4) meses, correspondente ao dobro das férias relativas ao ano de 1.967 e 1.968, que deixou de gozar.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 31 de março de 1970

aa) ARMANDO QUEIROZ DE MORAES — Presidente
JORGE SATO — 1.º Secretário
JOSE ALENCAR FURTADO — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 141-70

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo pro-

colado sob o n.º 817-70, de 23 de fevereiro de 1970, deste Poder,

R E S O L V E:

conceder, de acordo com o Art. 67, Inciso I, da Constituição Estadual, a Gilberto Barros, ocupante do cargo de nível PL "12", da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro de Pessoal desta Assembleia, o acréscimo quinzenal de cinco por cento (5%), sobre seus vencimentos, a partir de 19 de novembro de 1.969, data em que completou cinco (5) anos de serviço Público, computados para todos os efeitos legais.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 31 de março de 1970

aa) ARMANDO QUEIROZ DE MORAES — Presidente
JORGE SATO — 1.º Secretário
JOSE ALENCAR FURTADO — 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 142-70

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o n.º 7.761-67, de 20 de novembro de 1.967, deste Poder,

R E S O L V E:

retificar o Decreto Legislativo n.º 572-67, que aposentou Victório José Roda, ocupante do cargo de Secretário de Comissão, isolado de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, nos termos do que dispõe o Art. 111, letra b, da Lei n.º 293 de 24 de novembro de 1.949, e, tendo em vista o disposto pelo Art. 143, § 1.º, da Constituição Estadual, de 8 de maio de 1.967, para fixar os seus proventos de inatividade, ex-vi do Art. 113, inciso I, combinado com o Art. 122, § 2.º, da Lei n.º 293, já citada, e mais o que estabelece o Artigo 4.º, da Resolução n.º 2-64, de 21-2-1.964 em NC\$ 37.337,76 (trinta e sete mil, trezentos e trinta e sete cruzeiros novos, e setenta e seis centavos) anuais e integrais, inclusive quarta parte e adicionais de vinte e cinco por cento (25%) por tempo excedente a trinta anos de serviço público, nos termos do Art. 67 e seu § 1.º, da Constituição Estadual.

Palácio "Dezenove de Dezembro", em 31 de março de 1970

aa) ARMANDO QUEIROZ DE MORAES — Presidente
JORGE SATO — 1.º Secretário
JOSE ALENCAR FURTADO — 2.º Secretário

4.ª Sessão Legislativa da 6.ª Legislatura Ata da 1.ª Sessão Ordinária Realizada em 1.º de Abril de 1970

Presidência do sr. deputado Francisco Escorsin, secretariada pelos srs. deputados Abraão Miguel e Haroldo Bianchi.

A hora regimental, e registrada a presença dos seguintes srs. deputados: Armando Queiroz, Olavo Ferreira, Jorge Sato, Igo Lessa, Francisco Escorsin, Abraão Miguel, Agnaldo Pereira Lima, Amadeu Puppi, Antônio Lopes Júnior, Arthur de Sousa, David Federmann, Enílio Cruzazi, Arnaldo Busato, Erondy Silverio, Rubiano Brass Cortes, Fuad Nach, Gabriel Manoel, Haroldo Bianchi, Ivo Tomazoni, João Mansur, Leopoldo Jaconet, Luiz Cruz, Nelson Buartha, Olívio Bellich, Osvald Gabardo, Ovídio Franzoni, Paulo Camargo, Paulo Poli, Paulo Dias, Roberto Galvani, Roberto Wypych, Seme Scaff, Silvio Lurros e Wilson Fortes (54); achando-se ausentes, os seguintes srs. deputados: Túlio Vargas, Alencar Furtado, Eurico Rosas, Luiz Manicelli (4).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a
S E S S Ã O

O SR. PRESIDENTE — Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2.º SECRETÁRIO — procede à leitura das atas das sessões anteriores, que são aprovadas sem observações.

O SR. 1.º SECRETÁRIO — procede à leitura do seguinte
EXPERIENTE:

ABAIXO ASSINADO:

— Eleitores da 98.ª Zona Eleitoral residentes no Distrito de Cafelândia, D'Oeste, município e comarca de Cascavel, Estado do Paraná, solicita seja autorizada, nos termos da Lei Complementar n.º 1, de 9 de novembro de 1967 e do Ato Complementar n.º 46, de 7 de fevereiro de 1969, a consulta plebicitária para criação do Município somente com o nome de Cafelândia.

REQUERIMENTOS:

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

A bancada do MDB, em decisão tomada pelos seus membros, obedecendo o princípio de rodízio entre seus pares, no exercício de diversos postos nesta Assembleia, decidiu que a partir desta data ocupará a liderança da bancada o deputado João Olívio Gabardo.

Sala das Sessões, em 1.º de abril de 1970.

(a) Eurico Rosas.

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a majoração para 5 (cinco) do número de componentes da Comissão de dois membros, constituída para representar esta Casa no 3.º Congresso Nacional do Café, a realizar-se de 8 a 11 de corrente em Pocos de Caldas, Estado de Minas Gerais.

Requer, ainda, aprovada o presente, seja oficiado ao Presidente do referido Congresso, retificando o Ofício SA.95/70, de 5 de março de 1970.

Sala das Sessões, em 1.º de abril de 1970.

(b) Wilson Fortes.

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa, após ouvido o Plenário, a designação de uma comissão de Deputados, para representar a Assembleia Legislativa na Feira Agro-Pecuária de Londrina, a realizar-se de 4 a 12 do corrente.

Sala das Sessões, em 1.º de abril de 1970.

(c) Olívio Gabardo.

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O Deputado que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições, requer à V. Exa. a designação de uma comissão de dois senhores Deputados, para representar esta Casa na VII Exposição Agro-Pecuária e Industrial de Lon-

drina, IV de âmbito nacional, a ser promovida no período de 4 a 12 de abril vindouro.

Sala das Sessões, em 30 de março de 1970.

(a) Olavo Ferreira.

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve nos termos regimentais e após ouvido o Plenário, requer a Vossa Excelência, seja consignado na Ata dos trabalhos desta sessão, voto de congratulação com a Associação de Ensino Novo Ateneu, desta Capital, pelo transcurso do seu 45.º aniversário de fundação.

Dirigida desde a sua fundação pela família Oliveira Vianna, a Associação de Ensino Novo Ateneu, que compreende um Jardim de Infância, Cursos Primário, Ginasial, Cortabilidade, Normal e uma Faculdade de Direito, e um dos melhores estabelecimentos de ensino de Curitiba e, por seus bancos escolares, mais de uma geração de alunos, hoje em diferentes setores de atividade, não aprenderam toda uma gama de conhecimentos.

Por tudo o que esta Associação representa no setor cultural do Estado e pelo que ainda vai produzir, justo é que se homenageie pela efeméride. Outrossim, requer também, que da manifestação do Plenário se dê ciência ao atual diretor do estabelecimento, sr. Dalton de Oliveira Vianna.

Sala das Sessões, em 1.º de abril de 1970.

(a) Alencar Furtado

REQUERIMENTO

Requero à Mesa, na forma regimental, a transcrição na Ata de hoje, do discurso anexo, proferido pelo exmo. senhor general Emílio Garrastazu Médici, DD. Presidente da República, em data de ontem, através de uma cadeia nacional de Rádio e Televisão ao povo brasileiro, cujo documento histórico reafirma os altos princípios revolucionários, que terão a sua seqüência até a final implantação das verdadeiras normas de vivência social de um país democrático, tão sabidamente almejado pelo povo brasileiro é que, graças a Deus, lentamente vai-se configurando no cenário nacional.

Sala das Sessões, em 1.º de abril de 1970.

(a) Igo Losso.

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer, após ouvido o Plenário, um voto de regozijo, pelo transcurso de mais um aniversário do jornal Diário do Paraná, pertencente à cadeia associada e que vem, dia a dia, enaltecendo o jornalismo paranaense, pela matéria selecionada ali inserida diariamente e pelo conteúdo dos seus artigos, sob o comando do jornalista Aderbal Stresser.

Sala das Sessões, em 1.º de abril de 1970.

(a) Antônio Lopes Júnior.

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Mesa, após ouvido o Plenário, a constituição de uma comissão de 5 membros para procederem a elaboração da Lei Orgânica dos Municípios.

Sala das Sessões, em 1.º de abril de 1970.

(a) Olivir Gabardo.

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O Deputado que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer a V. Exa. a designação de dois senhores Deputados, para representarem esta Casa nas solenidades comemorativas ao aniversário da fundação de Tapejara, nos dias 10 e 11 do mês de abril vindouro.

Sala das Sessões, em 30 de março de 1970.

(a) Olavo Ferreira.

PROJETO DE LEI:

PROJETO DE LEI N.º 23/70

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Decreta:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros novos), destinado à concessão de um auxílio à Empresa Paranaense de Turismo — PARANATUR — para atender às despesas com a realização da 1.ª Olimpíada do Exército.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 1.º de abril de 1970.

(a) Erondy Silvério.

JUSTIFICATIVA — O presente plano de lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a abrir um crédito especial à PARANATUR, para atender às despesas com a realização da 1.ª Olimpíada do Exército, a ser efetivada nesta Capital.

O Poder Público estadual não poderia deixar de colocar nesse memorável acontecimento desportivo, pois a escolha de suas praças esportivas representam um verdadeiro prestígio à sua população.

Nestas condições, esperamos contar com a indispensável colaboração dos nobres pares na aprovação desta medida.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente.

Concede a palavra ao primeiro orador inscrito, sr. deputado Igo Losso.

O SR. IGO LOSSO — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Hoje, a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná reinicia, podemos assim dizer, as suas sessões normais de trabalho.

Como não tive oportunidade antes, como não poderia deixar de fazê-lo, aqui compareço, nesta oportunidade, para agradecer, de um modo todo especial, aos meus ilustres colegas e companheiros que me permitiram ocupar no período encerrado, o cargo de 3.º Secretário deste Poder.

Nessa missão substitutiva, fiz tudo o que esteve ao meu alcance para corresponder às expectativas dos nobres pares, que me haviam dado aquele voto de confiança.

Quero, também, nesta oportunidade, cumprimentar, em meu nome pessoal, a nova Mesa, que assumiu as suas responsabilidades tão logo os resultados foram proclamados.

Em segundo lugar, estou solicitando a transcrição nos Anais desta Assembléia, do sintético, mas vibrante e objetivo discurso-mensagem, proferido ontem pelo exmo. sr. Presidente da República, a todo o povo brasileiro, numa cadeia de rádio e televisão.

Sinceramente, sr. Presidente, srs. Deputados, quando ouvimos uma mensagem daquele quilate, mais ainda ficamos entusiasmados ao aperebermo-nos

da disposição firme, da coragem, da argúcia do Governo Revolucionário, do Presidente Emílio Garrastazu Médici, ao reafirmar aqueles mesmos princípios democráticos que, em 1964, se constituíram num movimento de redenção pátria.

Assim sendo, alegramo-nos analisando os diversos aspectos, principalmente, o espírito intimorato do Presidente e de sua valorosa equipe de colaboradores, ao dizer mesmo, que não teme as pressões, partam de onde partirem; venham de onde vierem; inclusive aquelas pressões que partem do sub-mundo do terrorismo.

Por isto, sr. Presidente, srs. Deputados, nesta oportunidade, como parlamentar, quero solidarizar-me com o discurso de S. Exa. e pedir a apreciação dos nobres pares, para que este documento histórico tenha seu registro conveniente nos Anais Legislativos do Paraná.

Tenho certeza, sr. Presidente, srs. Deputados, de que esta confirmação demonstra muito bem que o rumo do nosso País vai bem, graças a Deus.

Permita o excelso Criador do universo que todos aqueles planos traçados pelo Governo, que são a seqüência daqueles instalados pelo então presidente Castelo Branco, posteriormente pelo Presidente Costa e Silva, agora com o nosso atual presidente Garrastazu Médici, que aquelas metas todas possam ser alcançadas para satisfação nossa e para glória do povo brasileiro. (Sem revisão do Orador).

O SR. PRESIDENTE — Concede a palavra ao segundo orador inscrito, sr. deputado Olivir Gabardo.

O SR. OLIVIR GABARDO — Sr. Presidente, srs. Deputados. Inicialmente, quero transpirar, desta tribuna, os meus sinceros agradecimentos aos nobres companheiros de partido, que houveram por bem escolher minha pessoa, para liderar a prestigiosa bancada do Movimento Democrático Brasileiro e espero que, principalmente agora, neste período do corrente ano, quando em nosso Estado irão acontecer as eleições para deputados federais e estaduais, possa eu cumprir bem esta missão, que reconheço bastante árdua. Mas, procurarei por certo, com todo o esforço, com toda dedicação, atender às reivindicações do povo que me elegeram para representar esta Casa.

Sr. Presidente, srs. Deputados.

Dessejávamos abordar, neste instante, um assunto que consideramos de mais alta relevância para a vida das comunas paranaenses. Já tivemos a vigência de duas Constituições Federais e estamos na vigência de duas Constituições Federais, novas, sem que o Paraná tivesse dado às suas comunas, aos seus municípios a sua Lei Orgânica, a Lei Orgânica dos Municípios. Já estamos com a Constituição Estadual promulgada. Porquanto, ainda resta saber que esta Casa tome a iniciativa da elaboração e aprovação, no mais breve espaço de tempo, da Lei Orgânica dos Municípios, para que assim tenham estas comunas, a Lei que lhe dará diretrizes ao trabalho. Assim pois, tendo em vista este pensamento, encaminharemos à Mesa um requerimento solicitando a constituição de uma Comissão Especial de cinco Deputados, para que proceda a elaboração do ante-projeto que venha a ser a Lei Orgânica dos Municípios do Estado do Paraná. Era só. (Sem revisão do Orador).

O SR. PRESIDENTE — Concede a palavra ao terceiro orador inscrito, sr. deputado Roberto Wypych.

O SR. ROBERTO WYPYCH — Sr. Presidente, meus caros srs. Deputados.

Quis a população do distrito de Cafelândia do Oeste, no município de Cascavel, que fosse eu o portador de um abaixo-assinado por mais de uma centena de moradores daquele distrito, solicitando de V. Exa., seja dada a autorização para a consulta plebiscitária, para a transformação daquele distrito em município.

Antes de passar às mãos de V. Exa. o requerimento subscreito por aqueles moradores, como a liberdade de afirmar que Cafelândia do Oeste, no município de Cascavel, é um dos mais prósperos distritos de todo o Oeste paranaense. A sua riqueza, representada pela excepcional produção agrícola; a sua sede, constituída por várias centenas de moradias; o número de seus eleitores, que supera a dois mil; a arrecadação estadual, tudo concorre para que, efetivamente, Cafelândia do Oeste seja transformada em município.

Como um dos deputados da região de Cascavel, sinto-me honrado por ser o portador do expediente que a seguir passo às mãos de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE — Concede a palavra; no Grande Expediente, ao ilustre deputado Olavo Ferreira.

O SR. OLAVO FERREIRA — Inicialmente, gostaria de congratular-me com a alta bancada do MDB, pela designação do nobre deputado Olivir Gabardo, para liderar a sua bancada durante a legislatura de 1970. Fazemos votos, nobre Deputado, que V. Exa. possa, na liderança da sua bancada, ter aquela mesma atuação que vem tendo nos diversos legislativos a que tem pertencido, em Londrina e aqui em Curitiba, dando uma demonstração do seu alto espírito público e também o desejo de bem servir ao nosso Estado.

O sr. Olivir Gabardo — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento).

Nobre Deputado, quero agradecer as expressões de V. Exa., dizendo que realmente elas são sinceras e que são palavras vindas de um homem público que em toda a sua vida, inclusive na particular, seus atos sempre significam. Recebo pois, com humildade, as expressões de V. Exa.

O SR. OLAVO FERREIRA — Obrigado a V. Exa.

Sr. Presidente, entregamos à Mesa, hoje, um requerimento, do mesmo teor de outro requerimento que foi entregue pelo nobre deputado Olivir Gabardo, a fim de que esta Casa se fizesse representar na Quarta Exposição Agro-Fecundária Industrial de Londrina, de âmbito nacional, que será realizada dos dias 4 a 12 deste mês.

Sr. Presidente, é invejável o prestígio que alcançou esta exposição agropecuária; ela é autêntica acima de tudo; ela tem atraído além de autoridades nacionais, também autoridades internacionais, que admiram o esforço do Paraná principalmente do norte do Paraná, em apresentar em sua exposição o que temos de melhor.

Conheço a direção da Sociedade Rural do Norte do Paraná, conheço o seu presidente e sei do esforço que está realizando, a fim de que essa exposição, se não puder ser maior do que as outras, seja, pelo menos, igual às anteriores.

Portanto, sr. Presidente, V. Exa. em poder do requerimento do nobre deputado Olivir Gabardo e do nosso, certamente irá indicar, deputados que durante uma semana, estarão presentes e prestigiando esta Exposição, que é o orgulho de nosso Estado e de nossa cidade.

Sr. Presidente, lá deverão estar presentes o ministro da Agricultura, sr. Cirne de Lina, já confirmado; o ministro da Indústria e Comércio, sr. Vencius de Moraes; o sr. Ministro da Agricultura do Paraguai; o sr. Secretário da Agricultura do Rio Grande do Sul e, na terça-feira, dia 7, o Ministro Delfino Neto, que à noite fará uma palestra sobre assunto de interesse nacional.

A Assembleia Legislativa tem lá a certeza, por indicação de V. Exa., de não se fazer representar, para que haja ainda, um maior prestígio à essa grande Exposição que será realizada pela Sociedade Rural do Norte do Paraná, no Parque Governador Ney Braga.

Sr. Presidente, também apresentamos um requerimento a V. Exa., a fim de que esta Assembleia se faça presente ao aniversário do município de Itaipu Jari, que será festejado durante os dias 10 e 11. Temos a honra de representar aquela comuna, perto de Cruzeiro do Oeste, cujo prefeito, sr. Aguiñel Castro, vem fazendo esforços, fora do comum, a fim de que seu Município possa entrar no mesmo plano de desenvolvimento dos demais Municípios paranaenses.

Sr. Presidente, queremos também, nesta oportunidade, congratulá-los com o deputado Igo Losso que, através de um requerimento, pediu que fosse inserido na Ata o discurso pronunciado ontem, pela televisão, pelo eminente presidente da República, sr. Emílio Garrastazu Médici.

Ouvimos com atenção o pronunciamento de S. Exa. e lemos, com mais atenção ainda, pelos jornais as palavras pronunciadas pelo presidente Médici. É uma satisfação termos, no Brasil, um regime forte, o regime implantado em 1964, que tem o direito controlado das suas ações, um regime que não tem medo de ameaças, que não se intimida diante do terrorismo, um regime que acima de tudo se impõe, diante dos brasileiros, pela sua autoridade. Lamentavelmente, não existe em muitos governos estaduais.

Sr. Presidente, gostaríamos, nesta oportunidade, de ler, apenas, um trecho do discurso de S. Exa., que muito nos impressionou; e que diz o seguinte:

"A Revolução estabeleceu o respeito à autoridade; e o respeito da autoridade por si mesma. Autoridade não se impõe; a autoridade, ela é nata no indivíduo. Não através da palavra, através da força, mas através da sua própria personalidade e do seu caráter em que a autoridade se apresenta".

Sr. Presidente, diz ainda mais o discurso de S. Exa.:

"Enganam-se porém, mais uma vez, os que assim supõem poder comandar o governo pela contradição. Este governo que jamais será comandado pela ligação de seus próprios amigos. Pois nele só prevalecerão os critérios im- pessoais, de interesse nacional; muito menos haverá de sê-lo pelas artimanhas de seus inimigos, dos inimigos da Revolução."

Gostáramos de ler ainda outro trecho que muito nos impressionou.

"Alguns aspectos dessa mentalidade, que o povo está incorporando a seu patrimônio moral, são o hábito de se gastar somente o que setem e naquilo que possa frutificar, de fazer-se mais obras de infra-estrutura, que de superfície; de atender-se o interesse coletivo sobre o individual, de buscar-se o homem para a função, e não a função para o homem, de concentrar-se, recursos no prioritário e não no favorito, de dizer a verdade e negar a demagogia, de conduzir aos postos executivos homens capazes de executarem bons serviços, e não de se servirem a seus familiares, seus amigos, seus correligionários, seus rábios eleitorais."

Sr. Presidente, um presidente da República que tem a coragem de dizer o que aqui está, no seu discurso, e porque tem autoridade moral e tem personalidade. Os meus respeito ao presidente Médici, e que Deus o abençoe, a fim de que possamos a cada instante que passa, confiarmos no seu governo, que a todos impõe autoridade, e que culminará por colocar nos postos executivos estaduais e municipais autoridades que possam merecer o respeito e a consideração de seu povo. — (Sem revisão do Orador)

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao segundo orador inscrito sr. deputado Antônio Lopes Junior

O SR. ANTONIO LOPES JUNIOR — Sr. Presidente, srs. Deputados. Depois do requerimento do ilustre deputado Igo Losso, solicitando inclusão em Ata do discurso proferido pelo Sr. Presidente da República, e dos comentários aqui expendidos há pouco pelo sr. deputado Olavo Ferreira, quero, nesta oportunidade, trazer um depoimento para que seja assinado nos Anais desta Assembleia Legislativa, um registro especial dos acontecimentos referentes à data de 31 de março, em que o Brasil inteiro comemora o 6.º aniversário da Revolução.

Para se avaliar corretamente o sentido e o valor da Revolução é necessário retroceder, na tela do pensamento, ao tempo em que ela surgiu, como um imperativo de sobrevivência nacional.

As greves constantes, a agitação estudantil a baderna nas ruas, o desgo- verno total, a quebra da hierarquia, a subversão, a corrupção campeando em toda a parte geravam a intranquilidade, paralisavam a Nação.

Caía a produção, enquanto uma inflação formidável crescia em progressão geométrica.

Preparada assim a terra, com o adubo da anarquia, lançavam-se as sementes do comunismo, germinando com intensidade.

O desassossego no seio das famílias era geral. A incerteza do dia seguinte afligia o chefe de família.

Havia necessidade de um basta vigoroso e êle veio! O heroísmo de alguns e o entusiasmo das mulheres saíram às ruas para enfrentar a anarquia. As Forças Armadas, fiéis ao seu passado, conscientes de sua missão grandiosa, o Exército de Caxias, a Marinha de Tamandaré e Marellão Dias e a Aeronáutica de Eduardo Gomes, sincronizando com os apelos da Pátria, garantiram a tranquilidade do futuro, tornando histórica de primeira grandeza a data de 31 de março de 1.964.

E a Revolução nos deu, cada um a seu tempo e com importantes missões, na hora oportuna, os governos de Castelo Branco, de Costa e Silva e, atualmente, de Emílio Médici.

A tranquilidade voltou. A paz no seio de família brasileira devolveu a todos a confiança necessária. O entusiasmo para o trabalho está novamente em toda a parte.

As matas do necessário desenvolvimento estão sendo culpípidas, ao lado do imprescindível combate, sem tréguas, à corrupção de toda a natureza.

E a Nação, sob o comando de um governo sério, com vasto panorama dos problemas, que respira livremente e caminha em busca de sua destinação histórica.

A memória, pois, dos grandes presidentes que cumpriram suas missões, Castelo Branco e Costa e Silva, as nossas orações. Ao Presidente Emílio Médici o nosso reconhecimento pelo muito que já fez em benefício da Pátria e pelo que está fazendo pelo futuro de nossos filhos!

As Forças Armadas, a nossa admiração e o nosso respeito, cada vez maio-

res, pelo cumprimento de sua grandiosa missão!

A Revolução de março de 64, que não é de pessoas, mas de uma idéia em marcha, a renovação de nosso compromisso de continuar lutando pelos seus postulados, que são os postulados do Brasil, que tanto amamos e de tradições cristãs.

Que Deus nos ajude a sermos dignos do sacrifício de nossos antepassados, para que possamos merecer a lembrança agradável de nossos netos! Que sejamos dignos da Revolução, cumprindo com dignidade o nosso dever! (Sem revisão do Orador).

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado Olivir Gabardo.

O SR. OLIVIR GABARDO — Sr. Presidente, srs. Deputados. Assomamos novamente a esta tribuna para nos desincumbirmos de uma missão, não apenas que nos foi delegada pela bancada, mas que também é postulada pelo nosso partido.

A atuação do Movimento Democrático Brasileiro tem sido a do respeito intrínseco às normas legais e esta é a razão de nossa presença nesta tribuna. O Movimento Democrático Brasileiro tem sido marginalizado na sua participação na Mesa Executiva este ano e, por isso, digo que houve violação flagrante das normas constitucionais. A Constituição Federal e a Constituição Estadual, ambas dizem claramente que a representação dos partidos políticos nas Câmaras Federal e Estadual, devem os partidos políticos nelas representados, participarem das Comissões da Casa. No caso presente, o MDB foi marginalizado, em flagrante desrespeito aos princípios da Constituição, pois que, além de ser claro o dispositivo da Constituição Federal, respeitado pela Constituição Estadual, no seu artigo 16, diz que compete à Assembleia Legislativa, item 1.º, a constituição das Comissões, assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos políticos.

E é também neste sentido, o parecer do ilustre comentarista da Constituição Federal, Pontes de Miranda, que não há de se negar o direito da participação dos partidos políticos nas Comissões, que o Congresso Nacional, que as Assembleias Legislativas venham a compor. Além do mais, o exemplo dado pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Federal, em brilhante parecer oferecido por um Deputado Arenista em 65, e aprovado pela maioria arenista naquela Comissão, definiu com muita precisão que é um direito líquido e certo dos partidos políticos representados no Congresso Nacional, participarem de todas as Comissões existentes na Casa e, inclusive na Comissão Executiva, que é uma Comissão como as demais.

Neste sentido também, as claras tradições do Congresso Nacional que jamais marginalizou os partidos políticos lá representados na participação das Comissões.

Temos aqui recortes de jornais dando-nos notícias que tanto no Senado como na Câmara Federal, o MDB participa das Comissões executivas das duas Casas. No Senado Federal, duas posições de destaque foram entregues ao MDB, a 2ª. Vice-Presidência e a 2ª. Secretaria. Na Câmara Federal foram entregues ao MDB, a 2ª. Vice-Presidência e a 1ª. e 2ª. Secretarias e ainda uma suplência naquela Comissão.

Assim pois, Sr. Presidente, srs. Deputados, tendo em vista esse fato, de que realmente houve desrespeito flagrante, tanto a Carta Magna Federal como Estadual, o partido por meu intermédio lava seu protesto para que tenha efeito junto à impugnação que o partido levará à Justiça, no sentido de que seja reformulada a decisão. E digo mais, que essa decisão não atinge apenas os srs. Deputados do MDB, mas atinge uma parcela do povo paranaense que tem representação nesta Casa, através dos srs. Deputados.

Assim pois, fica lavrado o nosso protesto para que o partido proceda a impugnação da eleição da Mesa, cuja eleição fora feita em flagrante desrespeito aos textos constitucionais. — (Sem revisão do orador)

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado João Mansur, devidamente inscrito.

O SR. JOAO MANSUR — Sr. Presidente, srs. Deputados. Inicialmente, quero congratulá-los com a nova Mesa da Assembleia Legislativa do Estado que dirigirá os trabalhos desta Casa durante o ano de 1970.

Disse ontem e repito hoje não votamos na chapa que integrava esta Mesa por razões que já foram devidamente esclarecidas, mas que com isto pudesse pairar qualquer sombra de dúvida, ou qualquer restrição pudéssemos fazer a qualquer um de seus membros eleitos. Afirmamos ontem e repetimos hoje — todos gozamos da nossa estima e do nosso respeito.

Quero, nesta oportunidade, não me dirigir a Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Paraná de deixar a todos os seus membros uma administração profícua e que, através de seus atos, procure projetar, cada vez mais, este Poder Legislativo que está capengando, que está à beira do abismo. Se os srs. Deputados que integram a representação popular nesta Casa, não se conscientizarem das altas responsabilidades que pesam sobre seus ombros, a cada dia e a cada passo que der dado estaremos nos entregando ao Poder Executivo. A Assembleia do Paraná vai ficando e vai sendo relegada a segundo plano. E não seu quem afirma, é o povo do Paraná que começa a sentir que os seus representantes, não se se intimidam ou acovardados, entregam, dia a dia, a autonomia deste Poder.

Quero, nesta 4ª. Sessão Legislativa, da 6ª. Legislatura, apelar aos meus companheiros, deixando de lado nossas divergências políticas e até pessoais, se elas existirem, para que unidos em torno do Poder Legislativo, tudo fazer para dar uma demonstração ao Paraná e ao Brasil de que o Poder Legislativo do Paraná é, realmente, independente e não aceita ingerência de outros Poderes em suas causas e em suas decisões.

Aproveito, srs. Deputados, esta oportunidade para lamentar, neste instante, a notícia que acabamos de receber de que o nosso prezado companheiro, deputado Erondy Silvério, que, por muito tempo e com muito brilhantismo, ocupou a liderança do Governo nesta Casa, acaba de endereçar ao sr. Governador do Estado o pedido de desligamento, colocando nas mãos do sr. Governador o cargo que, com tanto brilhantismo, ocupou durante muito tempo aqui na Assembleia Legislativa. Divergimos do líder do Governo politicamente e por diversas vezes, porque ele ocupava uma posição antagonista à nossa, mas, pessoalmente, sempre mantivemos as melhores relações de amizade.

Amizade esta, que vem de longos tempos, desde o saudoso Partido Social Democrático. De modo que, quero aqui expressar ao nobre deputado Erondy Silvério as minhas congratulações pela maneira com que aqui tem se conduzido, procurando manter o melhor entendimento com a brava e ilustre bancada do MDB, fazendo com que dentro deste entendimento e desta harmonia conseguisse todas as leis necessárias a fim de que o Governo pudesse dar continuidade a sua obra administrativa.

O sr. Erondy Silvério — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento).
Nobre deputado João Mansur, nós não vamos agradecer a V. Exa. as bondosas referências que está fazendo a respeito de nossa pessoa. Mesmo porque, nós preferimos agradecer amanhã em conjunto não só a V. Exa. mas a toda bancada da ARENA nesta Casa, que com a sua confiança, com o seu carinho, seguiu a liderança deste modesto deputado, durante o ano legislativo de 1969.

O nosso pedido de desligamento é normal, de acordo com os princípios da Revolução de março de 64, a tese que prevalece hoje é que deve haver renovação nos quadros vigentes de todos os escalões da administração pública deste País. E assim como a Comissão Executiva se renova, assim como as Comissões permanentes se renovam, é justo também que se renove a liderança não só do Governo mas também da ARENA, a fim de possibilitar a outros companheiros que têm também o mesmo amor à causa pública, o mesmo devotamento de defesa com o Governo de Paulo Pimentel, que realizou a mais extraordinária obra administrativa do Estado do Paraná, tenham também oportunidade de conduzir os negócios deste mesmo Governo nesta Casa do Povo.

Mas já que V. Exa. antecipa à Casa o pedido que fiz a S. Exa. o sr. Governador, cabe-me dizer que nada há de anormal.

Apenas não comunique oficialmente por uma questão de ética. Acha-mos que o Chefe do Governo deveria ser o primeiro a saber. Todavia, amanhã, ocuparei a tribuna, quando terei a oportunidade de agradecer a V. Exa. a bondade e a franqueza com que V. Exa. sempre me tratou nesta Casa, não só V. Exa. como todos os nobres companheiros. Era o aparte.

O SR. JOÃO MANSUR — Agradeço o aparte, nobre deputado Erondy Silvério, e quero reafirmar que a sua modestia e a sua simplicidade não invalidam, de maneira nenhuma, o meu pensamento e o juízo que faço da sua personalidade. Mas, sr. Presidente, srs. Deputados, procuraremos, através dos tempos, manter os melhores entendimentos com o Chefe do Poder Executivo do Paraná, a fim de que S. Exa., com a grande responsabilidade que possui sobre seus ombros, de dirigir um Estado, como o Estado do Paraná que hoje apresenta um crescimento vertiginoso, este em todos os sentidos, com conseqüências graves para a administração pública que a cada dia, que a cada instante se vê a braços com problemas de toda ordem, a fim de dar atendimento à expansão que o Paraná experimenta nestes últimos anos.

Nunca neguei, desta tribuna, e mesmo das minhas andanças pelo interior do Estado, apesar das divergências existentes entre esse humilde deputado que nos fale neste instante e o Chefe do Poder Executivo, divergências que não foram provocadas por mim e nunca neguei a obra que vinha construindo o Governo do Estado do Paraná.

Mas também não posso concordar que a pretexto de que se esteja fazendo alguma coisa e que este serviço não constitui favor nenhum, porque é obrigação de todo homem público alçado a um posto, porque nós quando recebemos do povo do Paraná a votação que nos concedeu a posição de representantes deste mesmo povo, temos a obrigação e o direito e o dever de trabalhar e lutar por este povo e por este Estado.

Confesso, e quero que os srs. Deputados que me escutam neste instante não interpretem, por favor, a minha presença nesta tribuna como de ataque ao sr. Governador, mas é precisamente em defesa deste próprio Governador que nós que temos a grande responsabilidade de tê-lo acompanhado desde os primeiros dias na sua campanha eleitoral, nós que temos responsabilidade perante o povo do Paraná pela sua administração, e nós já o alertamos diversas vezes, quem sabe se agora, unidos, fazer chegar aos seus ouvidos, este último alerta.

Os senhores sabem e ninguém desconhece que circula no Paraná inteiro, nas suas vilas e nas cidades, comentários sobre desmandos administrativos da atual administração.

E hoje nós não temos mais condições de calar porque já não é nas ruas do Paraná, já não é mais o povo paranaense, mas é a imprensa nacional que ocupa as manchetes, dos jornais para criticar a administração do Paraná.

O sr. Erondy Silvério — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento).
Nobre Deputado, não queremos interromper o brilhantismo da oração de V. Exa., mas ainda na semana passada nós comemoramos, como já vimos fazendo há quase dois mil anos, a Semana Santa, a Paixão de Nosso Senhor Jesus Cristo, o Apóstolo do Bem que veio à terra e acabou sendo crucificado. De maneira que não nos causam surpresa alguma estes rumores que existem nas cidades, nas estradas, nos vilarejos a que V. Exa. se refere contra a atual administração do Estado. É claro que existe um grupo político no Paraná que é violentamente contra o governador Paulo Pimentel e este o será além do seu Governo. Mas quando Paulo Pimentel acabar seu Governo, este grupo guardará uma mágoa profunda contra o Governador do Estado. Mas temos também que escutar as vozes de todo o Paraná, que aplaudem a melhor administração de que temos conhecimento em nossa história. E aqui temos um ex-Secretário de Saúde, o nobre deputado Arnaldo Busato, que pode dizer no setor de Saúde Pública, o que se fez no Paraná. O que se fez em três anos, superou o que se fez anteriormente no Paraná. Em asfalto, sabe V. Exa. que se superou tudo que se fez no Paraná, apenas neste quatriênio, cujo último ano de Governo estamos iniciando. No setor de Educação quase não há mais nada a fazer, porque a população em idade escolar em todo o Estado está sendo atendida. Um Governo que goza de imensa popularidade não só no interior, como na Capital, onde grandes obras que estão sendo ultimadas, justificam a sua presença por cinco anos no Palácio Iguaçu. Um jovem que conseguiu o melhor de seus anos, o fim de sua juventude a serviço da causa pública do Paraná.

E por que V. Exa. não vai trazer as folhas de um pasquin que naturalmente quis ser subvencionado pelo Estado? V. Exa. não vai trazer os argumentos alinhavados num pasquin para atacar uma figura que V. Exa. ainda ontem elogiava desta Casa, e elogiava porque V. Exa., como homem de bem, reconhecia em Paulo Pimentel, como no íntimo continua reconhecendo, um grande governador, um grande administrador, um homem bem intencionado. Erros existem em todos os governos ainda por muitos e muitos anos em futuros governos. Até no Governo da Revolução, no Governo Central existiam erros clamorosos, falhas que poderemos apresentar sem muita meticulosidade de exame. Mas isto não quer dizer que o Chefe do Executivo seja corrupto, seja conivente. Quando as falhas apontadas são descobertas, existe o remédio saneador. E o que vem fazendo o Governador do Estado. Teve falhas gritantes, violentíssimas. Sabemos mesmo que um ex-Secretário de Estado está sendo chamado até por edital. Mas foi demitido na hora certa. Todos os homens que puzeram as mãos no jarro do Governo, foram demitidos. V. Exa. é um homem de bem e por favor poupe-se de ler este artigo virulento de um pasquin.

O SR. JOÃO MANSUR — V. Exa. tem conhecimento dele?

O sr. Erondy Silvério — V. Exa. me mostrou há pouco.
Naturalmente este jornal quis ser subvencionado, tentou chantagem contra os cofres do Estado do Paraná e não vendo sua pretensão satisfeita, agiu assim. Escrever é fácil. O papel aceita tudo. Mas a honra alheia é como um balde de água. Joga-se lá dez litros. Passa-se de uma vasilha para outra e sempre tem-se os dez litros. Mas na hora que se atrai, pode-se jogar malaburrão, pode-se jogar tudo para recolher e recolhe-se nos litros. Um fica perdido. Assim é a honra do homem.

De maneira que V. Exa. vai ler e ouvir as inverdades, as mentiras e as calúnias que contém este artigo. E V. Exa. sabe, no íntimo, que não são verdadeiras as afirmações desse jornal. V. Exa. sabe, e está magoado com o sr. Governador, e nós reconhecemos uma boa dose de razão a V. Exa. V. Exa. foi um dos responsáveis pela vitória de Paulo Pimentel no Paraná. Não recebeu o devido tratamento desse Governo. Mas, por questões meramente políticas, V. Exa. há poucos dias atrás, foi recebido de braços abertos no Palácio, por ocasião de uma reunião da Arena. Apenas o que separa V. Exa. do governador Paulo Pimentel são questões meramente políticas. Mas, nunca pessoais. Portanto, faça um apelo a V. Exa., e a grandeza de espírito de V. Exa., que não desça a retaliações pessoais, porque seríamos então obrigados, neste instante, a nos colocarmos do outro lado, e trazeremos as provas de que tudo isso é mentira.

O SR. JOÃO MANSUR — Nobre deputado Erondy Silvério, fique certo de que se fosse por V. Exa. eu jamais estaria ocupando esta tribuna. Disse bem V. Exa., e para mim isto é muito importante, e é importante que a Casa tenha conhecimento, de que na semana passada fomos recebidos de braços abertos, numa prova de independência, numa prova de nossa compreensão, querendo o entendimento dos homens públicos paranaenses.

Mas, infelizmente, quando nós éramos recebidos de braços abertos, pela frente, nós éramos apunhalados, por trás. Lamantavelmente, srs. Deputados, é sr. deputado Erondy Silvério que sabe muito bem disso, compreendo neste instante sua posição, que é a de defesa do Chefe do Poder Executivo, na alta missão de V. Exa. ocupa, como líder do Governo. Mas, V. Exa. homem culto e inteligente, deve saber compreender a minha posição. Fazem três anos, sr. deputado Erondy Silvério, e ninguém nesta Casa é melhor testemunho que V. Exa., do tratamento que venho recebendo do Governador do Estado, do homem que se tornou meu inimigo gratuito, pelo único crime que cometi, de tê-lo carregado por todo este Estado, empolgando o eleitorado de minha região e dizendo da esperança que eu nutria por este homem, no Governo.

Foi este o único crime que cometi contra Paulo Pimentel. Eu já disse a um auxiliar, direto de V. Exa., que aceitava dissenso com S. Exa. numa mesa redonda com alguns amigos seus. E eu desafiava S. Exa. se ele apresentasse uma deslealdade minha, e eu apresentaria muitas, dele para comigo. De modo que eu não entendo sr. deputado Erondy Silvério, esta atitude do sr. Governador do Estado. O que não posso é ficar a vida inteira dizendo amém e receber chicotadas. Preciso reagir. Eu trarei aqui, nesta Casa, como prometi, provas e irei discutir com o nobre Deputado de quem eu peço ajuda para que possamos continuar ajudando ao Paraná e ao próprio Governo. Não é através de pasquin, como V. Exa. trata o jornal que é de grande circulação na imprensa paranaense, a divulgação disso, nobre Deputado, não é segredo mais para ninguém. Grande parte do povo paranaense já sabe de tudo. Quero que V. Exa. fique certo de que não integro grupo algum, e muito menos grupo contra o Governo do Estado. Não pertenço a grupos como V. Exa. procura me envolver. E V. Exa. sabe que o meu nome está jogado às ruas do Paraná inteiro.

O sr. Erondy Silvério — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento).
V. Exa. nobre Deputado há de fazer justiça, não dissemos isso — e as notas taguigráficas estão aí para confirmar — não dissemos que V. Exa. integra grupo político algum. Nós afirmamos que existe, nessa Casa, grupos políticos, inimigos fidealgos do sr. Governador, e esses grupos sempre acham que em seu governo há erros. Não fizemos essa afirmativa. Mas, V. Exa., nobre Deputado, disse que trará provas a esta Casa, provas comprometedoras contra o atual Governador. Aguardaremos essas provas para debê-las em conjunto. Talvez existam erros administrativos dos quais não temos conhecimento, mas não há, cremos, nenhum fato desapoiador contra o sr. Governador do Estado.

Agora, nobre Deputado, V. Exa. está cometendo, mais uma vez, uma injustiça, quando diz que o sr. Governador do Estado é responsável pelos votos a diversos parlamentares desta Casa, dentre os quais se encontra o Líder do Governo. Mas, o que acontece é o seguinte: foi fornecido ao Governo do Estado, pelo Serviço Nacional de Informações, Seção do Paraná, as fichas de todos os srs. Deputados. E o sr. Governador do Estado, seguindo instrução do sr. Presidente da República, com relação à renovação da Mesa Executiva, consultou, através de ofício, àquele Serviço, para que fornecesse, ao Governo do Estado, através da Secretaria do Interior e Justiça, as fichas de todos os integrantes deste Poder. E, nobre Deputado, lamentavelmente, os nossos nomes estavam incluídos, o meu e o de V. Exa. Mas nós iremos, no tempo devido, provar ao Paraná, que não somos corruptos, nem subversivos, podemos ter erros, porque somos humanos. Mas, provaremos que não somos nem ladrões, nem subversivos, que podemos continuar nesta Casa, porque nunca fizemos uso do dinheiro público em nosso favor. Sei que no Serviço Nacional de Informações existem fatos contra nós, fornecidos por invejosos, caluniadores, inclusive funcionários desta Casa, que levaram informações falsas, errôneas e comprometedoras, que procuraram nos envolver, a mim e a V. Exa. também. Mas, não tenham dúvidas, nós vamos provar, no devido tempo, que somos honestos, que não somos nem corruptos, nem subversivos, porque se não conseguirmos fazer isso, renunciaremos ao nosso mandato.

Portanto V. Exa. não cometa essa injustiça com o sr. Chefe do Poder Executivo. Eu trouxe a V. Exa. a lista porque senti que era meu dever, como líder da ARENA, não importando a facção, ou tendência que V. Exa. demonstra nesta Casa, era meu dever levar o fato ao conhecimento de meus companheiros.

Mas o sr. Governador do Estado não tem a mínima responsabilidade, a mínima parcela de responsabilidade, no que se refere a essa lista.

O SR. JOÃO MANSUR — Eu, absolutamente, não falei nesses termos.

O sr. Erondy Silvério — Mas deu a entender, tanto hoje, como no dia da eleição da Mesa.

O SR. JOÃO MANSUR — Eu, absolutamente, não responsabilizo S. Exa. o sr. Governador, nesse caso. Tenho outros motivos que me levam a acreditar na falta de lealdade do sr. Governador do Estado para comigo, são problemas particulares que não me cabe discutir nesta Casa. Agora, com relação ao grupo de elementos adversários do Governo, V. Exa. me perdoo, não entendeu, porque eu não disse que eu "pertencia", mas quero deixar bem separado, que "não pertence", se existe esse grupo, eu não per-

ção a esse grupo, e até ontem eu pertencia ao grupo que defendia o Governo do Estado".

Mas, nobre deputado Erondy Silvério, permitia-me que eu apenas leia para conhecimento dos srs. Deputados, e com isso não estamos incriminando o Chefe do Executivo.

O que trazem estes jornais são acusações a elementos que integram a administração do Estado e que talvez S. Exa. o sr. Governador não tenha conhecimento, porque não é possível que um homem possa tomar conta de todos os problemas de um Estado complexo e que cresce dia a dia como o Estado do Paraná.

Mas veja, sr. deputado Erondy Silvério e V. Exa. há de concordar comigo, o Paraná que até bem pouco tempo ocupava as manchetes nacionais, para falar da união, harmonia e trabalho, hoje é com tristeza que ocupo esta tribuna para dizer que a imprensa nacional se ocupa para falar na corrupção, no desvio de dinheiros públicos. E veja, nobre Deputado, aqui não acusa o Governador do Estado, mas apenas diz que a situação do governador Paulo Pimentel é praticamente insustentável; quando revelei aqui que a corrupção dominava seu Governo, S. Exa. mandou uma carta toda perfumada, que não desmentia nada. A carta era delicada e cheia de bordadeiras e nada mais. Agora é o próprio Banco Central que faz uma verdadeira intervenção no Banco do Estado do Paraná, para apurar acusações gravíssimas que apontam não só o governador Paulo Pimentel, como o seu Secretário de Estado, Sr. Erondy Silvério — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento).

Nós não queremos incorrer na indeleza de suspender esta sessão por falta de quorum. Não esperemos que V. Exa. se guarida a mentiras desse porte. Afinal a Casa não é composta de meninos ingênuos, somos homens que sabemos pensar. Não precisa V. Exa. vir aqui ler mentiras V. Exa. sabe que não houve intervenção no Banco do Estado, mas uma renovação de Diretoria, muito comum em fim de mandato governamental. Um saiu para se desincumbir e outro por motivos de saúde, mas lá continua um deles, que foi Presidente da Arena neste Estado. O nobre Secretário de Estado, dr. Joaquim dos Santos Filho, paga pela sua lesidade ao Governo pela sua dedicação a causa pública. E nosso velho companheiro do P.S.D., que conhecemos de vários anos, sabemos de sua honestidade e vivacidade na condução dos negócios públicos. Sabemos que é homem que não se deixa levar por intrigas, mas que se dedica ao Governo. V. Exa. poderia nos poupar. Vamos fazer um apelo a V. Exa., a fim de que não incorramos numa indeleza de termos que nos retirar do Plenário, para não ouvir essas bobagens que estão escritas aí.

Não é com a leitura desse editorial que V. Exa. vai tornar alguma coisa, ou muitas coisas claras, salvo quando V. Exa. trouxe documentários, como V. Exa. prometeu, aí debateremos. Mas, com um editorial de jornal, V. Exa. é um homem inteligente e sabe que não vai convencer a ninguém. Se V. Exa. continuar com a leitura, seremos forçados a nos retirar.

O SR. JOAO MANSUR — Apesar de não sustentar título universitário algum, tenho a cabeça no lugar, tenho senso de responsabilidade e tenho sensibilidade. Não seria na presença dos srs. Deputados, de diversos Bacharéis em Direito, que quisesse provar escândalos administrativos através da publicação de uma nota em um jornal.

Disse a V. Exa. que apenas iria trazer ao conhecimento da Casa o que a imprensa nacional está publicando. Cabe a nós, Deputados do Paraná, a nós que queremos o bem desse Estado, unidos, se realmente nada existe de irregular na administração pública, repelir essas notas. Porque nós, como paranaenses que somos, que amamos e queremos bem esta terra, teremos que defendê-la a todo o custo e não poderemos permitir que elementos estranhos aos nossos quadros políticos, sociais e administrativos, venham querer lançar lama sobre a dignidade e sobre a honra do povo paranaense.

De modo que, deputado Erondy Silvério, entendo que quando Lago ao conhecimento da Casa nota como esta, é no sentido de chamar a atenção em toda esta Casa, é no sentido de ajudar o sr. Governador do Estado. Assim sendo, devemos repelir, se não forem verdadeiras, essas acusações.

V. Exa. como Líder tem autoridade suficiente, porque é quem priva de amizade e da convivência, quase que diária, do sr. Governador e dos demais Secretários de Estado.

Sabe, perfeitamente V. Exa., que há mais de um ano não frequento uma Secretaria de Estado. Não seria eu que iria afirmar que nesta ou naquela Secretaria está havendo escândalo.

Dequilo que tenho conhecimento, já disse a V. Exa.; trarei a esta Casa para debater junto com V. Exas. a fim de que, com a cabeça no lugar, possamos analisar aquelas acusações que irei fazer, no meu entender, de desmandos administrativos.

Atendendo ao seu apelo, deixo de ler o final desta nota. Mas, veja, nobre Deputado como tem certa veracidade esta nota. Apenas me permita que leia...

O SR. ERONDY SILVÉRIO — V. Exa. conhece aquela anedota do italiano e do português?

O SR. JOAO MANSUR — Não. Sou muito ruim para anedotas.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — Ela aplicou-se ao caso de V. Exa. "Nafragou uma embarcação. O português carregou o italiano nas costas. Chegando à praia o português perguntou: como você chegou aqui? Parlando, falando".

V. Exa. "parlando", vai ler a nota toda. Fizemos um apelo e não queremos ser indicados. V. Exa. já concordou em trazer apenas provas a esta Casa. Aí então debateremos com prazer, com satisfação. Se V. Exa. estiver certo, nós o apoiaremos nesta Casa, não tenha a menor dúvida disto. Não vamos dizer que as provas são falsificadas, entretanto, queremos ver as provas e não editorial de jornal.

V. Exa. está fazendo um brilhante discurso e já concordou em não trazer ao conhecimento estes infâmes, estas calúnias, que não merecem crédito. Vai nos permitir de não ouvir mais nada a respeito desta nota.

O SR. JOAO MANSUR — Nobre deputado Erondy Silvério.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa lembra ao nobre deputado João Mansur que restam dois minutos para o término da sua oração.

O SR. JOAO MANSUR — Infelizmente, fui vencido pelos apertes de V. Exa., que foram mais fortes que o meu pronunciamento...

O SR. ERONDY SILVÉRIO — ...foi bom senso, nobre Deputado.

O SR. JOAO MANSUR — deixarei, todavia, de ler o restante da nota. Mas quero que V. Exa. fique certo, nobre Deputado, que aquilo que eu disser desta tribuna, a esta Casa, será estudado em provas e em documentos; eu jamais farei acusações a quem quer que seja, hipotética ou imaginariamente, mas quero que V. Exa. assumia comigo um compromisso. Se eu trouxer a esta Casa, provas de desmandos administrativos — e entenda, bem, nobre Deputado, quando digo "desmandos administrativos", não estou acusando

do diretamente o sr. Governador do Estado — V. Exa. vai assumir o compromisso, de nada mais acontecer para mim, porque V. Exa. sabe que quando daqui, desta tribuna, fiz um requerimento de pedido de informações sobre a importação de arame lardado, do qual V. Exa. tem conhecimento, V. Exa. sabe o que me aconteceu. A minha casa foi invadida, nobre Deputado, talvez V. Exa. não tenha conhecimento, até hoje, porque eu nada disse. O telefone, é bem verdade, era de propriedade do Estado, como de propriedade do Estado são alguns aparelhos usados por diversos srs. deputados, secretários de Estado e homens públicos. Este telefone estava instalado em minha residência desde o tempo do sr. Moyses Lupion, isto é, há mais de 10 anos. Foi arrancado de lá. Invadiram o andar superior da minha casa, sob protesto da minha senhora e da minha família, e de lá arrancaram toda a instalação telefônica, que era minha, particular. Rescindiram, nobre deputado Erondy Silvério, um contrato que existia entre a Rádio Clube Paranaense e o Governo do Estado, cuja Rádio não é de minha propriedade, eu tenho, apenas, uma parcela dentro daquela emissora.

Exigiram o pagamento, antecipado, de um título particular meu, com setenta dias antes do vencimento, do Banco do Estado do Paraná, em represália à minha atitude. Autorizaram à agência do Banco do Estado de Itaiti que não fizesse mais transação com as minhas firmas, nobre Deputado Erondy Silvério. Há mais de 50 anos, nossas firmas existem lutando, trabalhando e contribuindo com o Estado. Não poderia o Banco do Estado, que é um estabelecimento de crédito, de maior importância, ligar a minha pessoa às minhas firmas.

E eu fui obrigado, nobre Deputado a liquidar um título — e isto não contei a ninguém — com noventa dias de antecedência, título particular, meu a fim de que aquele Banco pudesse liberar uma miséria de 5 mil cruzeiros novos, para a Rádio Clube. Eu nada tinha a ver com aquela emissora.

Nobre deputado Erondy Silvério, eu deixo esta tribuna, mas V. Exa., como meu amigo, como homem de bem, como bom paranaense que é e que bem conhecemos, vai também assumir um compromisso comigo, o de ser o meu guardião.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento).

Nobre deputado João Mansur os fatos que V. Exa. está trazendo só agora ao conhecimento da Casa, deveriam ter sido trazidos no mesmo dia em que aconteceram. Porque garanto que esta Casa, uníssona, se levantaria em defesa de um deputado tão duramente atingido.

Nós não podemos, nem V. Exa. pode, atribuir ao sr. Governador do Estado, os atos de vandalismo que foram praticados na sua residência. Quanto à atitude insolita do Banco do Estado, já nos merecia a repulsa, porque todos conhecem as tradições de honradez, não só de V. Exa. como de vossa velha pai, que começou aquela firma há tantos anos e que levou o progresso ao povo e à cidade de Itaiti.

Portanto, fique V. Exa. certo de uma coisa, que os fatos que V. Exa. relatou nesta Casa, se V. Exa. sofrer alguma represália — falo em meu nome pessoal, mas garanto que os outros companheiros levantar-se-ão em favor da integridade de um membro desse Poder.

Era esta a afirmação que eu queria fazer em meu nome pessoal.

O SR. JOAO MANSUR — Diante desta sua afirmação, que não poderia ser outra porque o conheço muito bem, prometo aos srs. Deputados e ao povo do Paraná que continuaremos a nossa luta. (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Está encerrada a Hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA,

com a presença de 34 srs. Deputados.

Esta Presidência solicita aos srs. líderes de bancadas que indiquem os seus representantes, nas diversas Comissões, a fim de que os órgãos técnicos, devidamente instalados, possam de imediato iniciar os seus trabalhos.

Sobre a mesa, Projeto de Lei de autoria do sr. deputado Erondy Silvério, constante do Expediente. Necessita de apoio — Apoiado. Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Abaixo assinado, firmado pelos residentes do distrito de Cafelândia D'Oeste, município de Casavel, solicitando seja autorizado a consulta plebiscitária para criação de Município sômente com o nome de Cafelândia. — Será encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça.

Requerimento de autoria do sr. deputado Alencar Furtado, constante de sessão anterior, solicitando 30 dias de licença para tratamento de saúde. — Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Eurico Rosas, solicitando a sua exoneração da liderança da bancada do MDB, nesta Casa. Ao Departamento Legislativo, Divisão das Comissões, para anotar.

Requerimento de autoria do sr. deputado Wilson Fortes, constante do Expediente, solicitando a majoração para cinco o número de componentes da Comissão de dois srs. Deputados, constituída para representar esta Casa no 3.º Congresso Nacional de Café — Aprovado. Esta Presidência designa os srs. deputados Olavo Ferreira, Silvio Barros, Wilson Fortes, Roberto Galvani e Arnaldo Busato, para comporem a referida Comissão.

O SR. OLAVO FERREIRA — (Pela ordem). Requeiro a V. Exa. que o meu nome não seja incluído porque sou autor, juntamente com o nobre deputado Olivir Gabardo, de um requerimento aprovado a fim de que esta Casa se faça representar na 4.ª Exposição Agro-Pecuária de Londrina, assim como o aniversário do município de Tapelajera e não poderemos representar ao mesmo tempo esta Casa no 3.º Congresso Nacional do Café, pediria que substituíssse meu nome por outro de ilustre Deputado nesta Casa. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Esta Presidência substitui o nome do ilustre sr. deputado Olavo Ferreira, pelo nome do deputado Abrahão Miguel.

Requerimento de autoria dos srs. deputados Olivir Gabardo e Olavo Ferreira, constante do Expediente, solicitando a designação de uma Comissão de srs. Deputados, para representar a Assembléia Legislativa na Feira Agro-Pecuária de Londrina. Em votação.

O SR. OLAVO FERREIRA — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o sr. Deputado.

O SR. OLAVO FERREIRA — Sr. Presidente, em virtude do interesse que se está notando na Casa, entre os senhores Deputados, de participarem nesta Exposição Agro-Pecuária de Londrina, requera a V. Exa. através de um pedido que faço ao meu requerimento e certamente com a aprovação do deputado Olivir Gabardo, que esta Comissão seja aumentada para cinco, incluindo os nomes dos srs. deputados Arnaldo Busato, Roberto Wypch e Pinto Dias, a fim de que as diversas regiões paranaenses tenham a oportunidade de verificar a grandiosidade da Exposição que será instalada em

Lindrina. — (Sem revisão do orador)

O SR. PRESIDENTE — Em votação o requerimento do sr. deputado Olavo Ferreira — Aprovado. A Presidência designará posteriormente a Comissão de Deputados.

Requerimento de autoria do sr. deputado Igo Losso, constante do Expediente, solicitando voto de congratulações à Associação de Ensino Novo Ateuê, pelo transcurso do seu 43º aniversário de fundação. — Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Igo Losso, constante do Expediente, solicitando a transcrição do discurso proferido pelo exmo. sr. general Emílio Garrastazu Médici, DD Presidente da República, em data de ontem. — Aprovado. (O discurso acha-se transcrito no final desta ata)

Requerimento de autoria do sr. deputado Olavo Ferreira, constante do Expediente, solicitando a designação de dois srs. Deputados para representar esta Casa, nas solenidades comemorativas ao aniversário de fundação de Tapeira. — Aprovado. Esta Presidência designa os ilustres srs. deputados Olavo Ferreira e Ovídio Franzoni para integrarem a Comissão.

Requerimento de autoria do sr. Antônio Lopes Júnior, constante do Expediente, solicitando voto de regozijo pelo transcurso de mais um aniversário do jornal "Diário do Paraná". — Aprovado.

Requerimento de autoria do sr. deputado Olivir Gabardo, constante do Expediente, solicitando a constituição de uma Comissão de cinco membros para procederem e elaboração da Lei Orgânica dos Municípios. — Aprovado. Esta Presidência solicita aos líderes de bancada que indiquem os cinco membros requeridos pelos srs. deputados Olivir Gabardo.

O SR. PRESIDENTE — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, convocando outra para amanhã, quinta-feira, dia 2, a Hora Reglamentar, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

Redação Final — dos Projetos de Lei n. 272-69, 242-69;

3a. Discussão — do Projeto de Lei n. 116-69;

2a. Discussão — do Projeto de Lei n. 31-69;

1a. Discussão — dos Projetos de Lei n. 22-69, 270-69;

Discussão Única — da Proposição n. 846-67.

Levanta-se a Sessão.

MATERIA CUA TRANSCRIÇÃO FOI APROVADA PELA CASA EM 1.º DE ABRIL DE 1970, A REQUERIMENTO DO SR. DEPUTADO IGO LOSSO, SOB O TÍTULO: "GOVERNO NÃO TEME TERROR, DIZ MÉDICI"

Meus Cadetes e Comandados da Academia Militar das Agulhas Negras, Companheiros da memorável noite de 31 de março de 1964 e, hoje, espalhados pelos mais variados rincões do Brasil, meus efusivos cumprimentos pela data que hoje comemoramos. Sob o signo da ressurreição venho assinalar o transcurso do 6.º aniversário do 31 de março, dizendo, ao Brasil inteiro, como vejo-o e como sinto a Revolução. A Nação se lembra da quaresma de 1964, para nós bem mais triste do que todas, porque então se crucificaram os valores democráticos e cristãos da alma brasileira, no cerco da desordem e de turbulência, da injustiça, da denegação e da intimidação, que haveria de fechar-se na tormentosa sexta-feira 13. Está bem viva na memória do País a marcha da família, pelas ruas, do sentido religioso e cristão de nosso povo, exigindo o fim de todos os desmandados. A Nação bem se lembra do motim da quinta-feira santa de 64 e sabe que vivemos, na angústia daquelas horas, a agonia de disciplina, da ordem, do respeito, da hierarquia, da autoridade.

E a Nação também se lembra de que chamar os seus soldados dos quartéis, para dizer o "basta" ao cinismo e a insensatez, a audácia e anarquia, a desonestidade, ao despedir, ao desgobernar, a desagregação. E eu bem me lembro de que a mocidade das Agulhas Negras, junto a mim naquela crise, foi solidária com seus chefes, marchando na vanguarda das forças que esmagaram a Revolução. O desenlace foi um grito de vitória. Passados 60 seis anos, sabemos que março escolheu o caminho para ordem para realizar as reformas, que antes só serviam de estandarte a subversão.

Relembrando essa vitória e esse caminho, relembrando esses seis anos que salvaram o País da bancarrota, queremos homenagear a memória dos dois Presidentes Revolucionários, que se imolaram pelo Brasil; o que se imolou pela coragem da impopularidade no presente em favor do amanhã de nossos filhos e o que imolou a própria vida da devoção ao trabalho de reconstrução: Castelo Branco e Costa e Silva. Vejo e sinto a revolução fazendo este País nascer de novo. Se sacrifícios e sofrimentos houve nestes seis anos, serviram a arrumação da casa e reorganização da vida nacional e os resultados aí estão no alcance de nossa mão. Basta recordar que, mesmo recolhido de quatro vezes o ritmo de crescimento da inflação; em seis anos só, dobramos nossa produção de petróleo, nossa rede de estradas pavimentadas, nossa capacidade de energia elétrica instalada; triplicamos o número de nossas universidades e multiplicamos de muitas vezes a extensão de nosso sistema de telecomunicações.

A rebelião venceu a desordem, a hiperinflação e a imoralidade que se plantaram na administração pública. A revolução restabeleceu o respeito à autoridade e o respeito da autoridade por si mesma. Muitas vezes se tem dito a respeito que a revolução é irreversível, e eu sinto a razão dessa verdade na nova consciência do Brasil que nestos anos se formou. Alguns aspectos dessa mentalidade, que o povo está incorporando ao seu patrimônio moral, são o hábito de se gostar somente o que se tem e aquilo que possa frustrar, de fazer-se mais obra de infra-estrutura que de superfície, de atender-se o interesse coletivo sobre o individual, de buscar-se o homem, de se concentrarem recursos no prioritário e não no favorito, que dizer a verdade e negar a demagogia, o de conduzir aos postos executivos homens capazes de executar bons serviços e não de se servirem a seus familiares; seus amigos, seus correligionários, seus cabos eleitorais.

O balanço destes seis anos de Governo da revolução mostra um outro lado, dos mais importantes, o da luta contra a subversão. Expulsos de áreas vitais do próprio Poder Federal, os agentes da traição nacional reagruparam seu dispositivo de ataque as instituições democráticas do País, por meio de um estratégia que lhes permitisse continuarem mesmo fora do governo, condicionando nossos passos. Consistia, essa manobra na tentativa de condicionarem o governo pela contradição. Levá-lo a adotar condutas que o impopularizassem a técnica subversiva de "quanto pior, melhor", para isso, e aproveitando-se da fase de ação necessariamente punitiva e repressiva, dos primeiros tempos de poder revolucionário, procuram tais agentes, conquistar a alma generosa da juventude — sobretudo da juventude universitária. Isso levaria ao engano de supor-se que o movimento de 31 de março,

longe de uma revolução, fosse na verdade uma contra-revolução, destinada a afogar em repressão, em sangue, se preciso, as mais legítimas aspirações de mudança das estruturas econômicas e sociais que tolhiam o País na busca dos caminhos de seu desenvolvimento autônomo e de formas mais justas de distribuição do trabalho coletivo da Nação.

Tentavam, assim, promover uma escalada de contestação anti-revolucionária, na esperança de provocarem o governo, em contrapartida, a uma escalada de repressão. Frustrados, nessa tentativa, por não terem atraído para o enredo à massa da nossa juventude — como também já antes, a haviam sido no notório propósito de criar a guerrilha rural, por falta de auxílio do nosso homem do campo — vem, ultimamente, substituindo a escalada da contestação pela escalada do terrorismo. Praticam graves atos de banditismo — assaltos, roubos e sequestros de agentes diplomáticos, de nações amigas, golpes-de-mão para os quais de nada mais precisam senão da audácia de alguns poucos fanáticos dispostos ao crime inspirado no desespero.

A Nação brasileira os repudia, porque sempre a dominou a brutalidade, a violência, o sacrifício de inocentes, mas, assim mesmo, os agentes da traição nacional continuam, ainda, atraindo a Nação para uma nova e, no fundo a mesma armadilha. Buscam induzir o Governo da revolução, a uma nova escalada de repressão, na qual adotasse medidas restritivas das liberdades públicas que, atingissem, não apenas a eles, os criminosos, mas, indiscriminadamente a todos. Ergam-se, porém, mais uma vez, os que assim supõem poder comandar o Governo pela contradição. Este Governo, que jamais será comandado pelas injúrias de seus próprios amigos pois eles prevalecerão os critérios impensoais do interesse nacional — muito menos haverá de se-lo, pelos artimanhas de seus inimigos, dos inimigos da Revolução.

Haverá repressão, sim. E dura, e implacável, mas apenas contra o crime e só contra os criminosos. E, assim, a cada novo desafio, a Nação haverá de dar força e fe ao Governo para que este, longe de confundir inocentes e culpados na mesma suspeição e nas mesmas restrições, possa responder a cada provocação com uma nova esperança, quando não com a certeza de uma nova conquista. Fiquem, pois, os criminosos do terrorismo advertidos: Não medram, jamais, neste Governo, a conspiração do "quanto pior". Não puniremos inocentes por culpados. Não adotaremos sua prática rotineira de buscar culpas para apoiar a impotência e a impunidade. Este Governo é forte demais para se deixar atemorizar pelo terror. Muito menos para fazer da tranquilidade da Nação e da liberdade de seus cidadãos-reféns de insanias provocadoras de alguns poucos desgraçados. E forte demais este Governo, e tem-se suficientemente idêntico, para se deixar coibir nessa armadilha primitiva de fazer pelo medo e pela inépcia a contra partida do jogo dos terroristas.

Este Governo não fará o jogo de ninguém, mas apenas o próprio jogo. O jogo da Verdade. O Jogo Amor, da revolução, o jogo do desenvolvimento, nacional, o jogo da justiça social, logo através do qual se fortalecerá na confiança e no apreço de toda a Nação. Hoje, neste 6.º aniversário da revolução e 60 anos de minha posse, e inspirado na pessoa da ressurreição, peço que o povo volte seu pensamento, comigo, para bem longe, ao amanhã e sinta a vocação de grandeza do Brasil. Que todo o homem, mais dentro de si mesmo que dentro de sua casa ou do seu rincão, pense nessa grandeza, e sinta no mapa do Brasil, no mapa das terras e dos homens, deste império País, essa grandeza visível e tangível, que é dever de todos nós antecipar.

Um grande País é feito de espaço; de riquezas naturais e de cultura. Um País e grande na dimensão da vontade de seu povo, de sua coesão, da facilidade de articulação de suas partes componentes, e na forma pela qual isso tudo, lhe assegure a força de produção, a soberania e a capacidade de ativa participação dos destinos do mundo. O espaço aí está — imenso, consolidado e generoso — e, nele, o extraordinário potencial de dentro da terra e de dentro do homem. Aí estão os incentivos fiscais à Amazônia e ao Nordeste. Aí as grandes obras viáveis e as de estrutura e de navegação; os terminais de minérios de petróleo de sal. Aí, a interligação de Mato Grosso ao sistema rodoviário do Sul e do Leste; e a estrada Celso-Fruto Velho; e a ligação rodoferroviária sobre São Francisco, em Propriá; e Brasília cumprindo sua missão de irradiar; e a Belém-Brasília irradiando novos caminhos e todo um imenso das moças do Projeto Rondon. Aí está como realidade indisputável, a extensa rede repetida de nosso sistema de telecomunicações.

Vencer o desafio da educação e da cultura é o ensino maior do meu governo, não só para aumentar as capacidades de cada um, sendo também para que o povo não se una, mais se integre, mais se solidarize, saiba confiar, saiba querer. A força inspiradora da Revolução de março vem das lutas da atualidade, na simbologia de ressuscitar, do renascer. Os revolucionários do primeiro hora sentem essa força dentro de si mesmos, compreendendo que o claro da fúscula dilui a sombra do calvário. O futuro do Brasil pede dos que depois aceitaram a Revolução, des que afinal reconheceram os seus serviços, ou dos que somente a compreenderam ou a ela se incluíram, a grandeza de tê-la como o começo de um novo tempo. E bem haja, sob essa inspiração, a feliz coincidência da comemoração do 6.º aniversário do 31 de março com a retomada das atividades do Poder Legislativo Federal, que, confiamos haverá de ser o momento altíssimo da reconstrução de nossa vida política.

FORTALEZA:

FORTALEZA N. 176-70

O Diretor Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n. 1351, de 23 de março de 1970, dá-se Poder.

R E S O L V E:

conceder a Vicentina Merafio dos Santos, funcionária do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia, sessenta (60) dias de licença, para tratamento, a partir de 9 de março de 1970.

Gabinete da Diretoria Geral, em 1.º de abril de 1970

2) FLODOALDO TRINDADE — Diretor Geral

FORTALEZA N. 177-70

O Diretor Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob o n. 1340, de 23 de março de 1970, dá-se Poder.

R E S O L V E:

conceder a Joel da Silva Natal, funcionário do Quadro de Pessoal de Secretaria desta Assembleia, trinta (30) dias de férias, referentes ao exercício de 1968, a partir de 1.º de abril de 1970.

Gabinete da Diretoria Geral, em 25 de março de 1970.

2) FLODOALDO TRINDADE — Diretor Geral